



Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 119 ao Convênio nº 061/ 2013
Processo Administrativo nº 48413 / 2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 061/2013
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU
E a VILA DOS MENINOS “SAGRADA FAMÍLIA”, PARA
MÚTUA COOPERAÇÃO..

Pelo presente instrumento E na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **VILA DOS MENINOS SAGRADA FAMÍLIA**, instituição civil de caráter educativo e de assistência social, sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade na Rua Coronel Fonseca, 205 – Bairro Jardim Bom Pastor, inscrita no CNPJ sob nº. 45.525.979/0001-50, neste ato, representada por seu Presidente Sr. **ROBERT MUELLER**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 6.601.989 e inscrito no CPF sob nº. 901.125.638-72 doravante denominada simplesmente EXECUTORA, com base no **Processo administrativo nº. 48413/2012**, resolvem de comum acordo aditar o Convênio celebrado em 01/02/2013 em conformidade com Termo de Responsabilidade apresentado à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social nº. 31/2012, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula Quarta do Convênio original, fica **acrescido do valor de R\$ 12.000,00** (doze mil reais) a ser pago em 08(oito) parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu,

15 JUL 2013

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERT MUELLER
VILA DOS MENINOS SAGRADA FAMÍLIA
PRESIDENTE

Testemunha

1ª

RG: 32.405.351-5

CPF: 219.440.458-97

Helena G. S. de Carvalho

2ª

RG: 19.834.638

CPF: 091.489.208-92

Mari Emilia de Oliveira